

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME (CASAS LARES I e II).

O MUNICÍPIO DE LEME/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, **WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**, portador da cédula de identidade com RG.SSP.SP nº 15.873.822 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.726.778-18, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob nº 55.347.561/0001-53**, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela sua presidente, **RENATA MARIA BACCARO** portadora da cédula de identidade com RG.SSP.SP nº 9.754.651, inscrito no CPF/MF sob nº 250.760.548-07, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Leme/SP na rua Dionísio Gilberto, nº 652 – Jardim do Bosque, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 036/2017, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme – Casas Lares I e II, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Considerando o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, conforme anexo que também passa a fazer parte integrante do presente termo; Considerando a aprovação do aditamento ao plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando o parecer técnico e aprovação do plano de trabalho pela

Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP

(19) 3573.6040 • 3554-1943 • 3554-2808 • sads@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, as partes resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 036/2017-SADS, celebrado em data de 28 de dezembro 2017, a fim de proceder as alterações necessárias, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA **DO ADITAMENTO**

Fica aditado o Termo de Colaboração nº 036/2017-SADS, celebrado em 28 de dezembro de 2017, a fim de proceder a prorrogação necessária do valor de repasse em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nos meses de setembro à dezembro de 2018, totalizando R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme aditamento ao Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.12.01.082430018.2.127000-3.3.50.39 (4766), exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, ficam fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração nº 036/2017 – SADS, celebrado em data de 28 de dezembro de 2017, entre o Município de Leme e a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme – Casas Lares I e II, ficando, ainda, ratificadas as demais

Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP

(19) 3573.6040 • 3554-1943 • 3554-2808 • sads@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



cláusulas e condições do aludido Termo de Colaboração, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, 01 setembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

RENATA MARIA BACCARO

Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 321.104.578-30

2. _____

TATIANE CRISTINA LANI
CPF: 338.946.778-56